**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago o presente, em atendimento à urgente demanda proposta pela comunidade escolar da EE Luiz Campo Dall’Orto Sobrinho, localizada na Rua Goianézia, 299, a fim de **REQUERER** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a ele solicitado que a **Concessionária BRK Ambiental**, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sumaré, realize os devidos serviços de coleta e tratamento de esgoto em área imediatamente anexa ao colégio em referência, dado o descarte a céu aberto, desse material contaminante.

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir que a população seja atendida em seus direitos;

CONSIDERANDO o Art. 195 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. X do art. 6º da Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, que assegura que a prestação dos serviços públicos deve ser adequada e eficaz;

CONSIDERANDO as cláusulas 4 e 6 do Contrato de Concessão nº 141/2014 que dispõe sobre o serviço público adequado a ser prestado pela Concessionária;

CONSIDERANDO que a universalização do acesso e efetiva prestação do serviço de saneamento básico, é um princípio fundamental indicado na Lei n° 14.026, de 15 de julho de 2020, que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Marco Legal do Saneamento Básico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, segundo o qual todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para sua sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que se trata de uma questão de saúde pública, uma vez que há despejo de esgoto a céu aberto no local;

CONSIDERANDO que a área em referência é constituída pela Praça nº 3 (Sistema de Lazer) e pela Praça nº 1 (Sistema de Recreio);

**REQUEIRO** após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa BRK Ambiental o que segue:

* Qual a origem do material que se acumula em áreas contíguas à EE Luiz Campo Dall’Orto Sobrinho?
* Qual o cronograma para resolução do problema, com a devida coleta e tratamento do material contaminante?

Dessa forma, em nome da preservação de nosso meio ambiente (solos e mananciais); em nome das condições de salubridade no ambiente escolar da EE Luiz Campo Dall’Orto Sobrinho; em nome das condições de saúde pública em nosso município; trago o presente para discussão e submissão ao Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **Hélio Silva**  **Cidadania** | **Joel Cardoso**  **PSD** |
| **André da Farmácia**  **PSC** | **Rudinei Lobo**  **PL** |